

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 011/2001

DÁ A ATUAL RUA "D" SITUADA NO LOTEAMENTO ANTÔNIO ALVES DE AGUIAR – MARIRICU – BAIRRO DE GURIRI, COM SEU INÍCIO NA RODOVIA BREJO VELHO E TÉRMINO NA RUA 36 DO LOTEAMENTO IMOBILIÁRIA CAIÇARAS LTDA, A DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO VIEIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

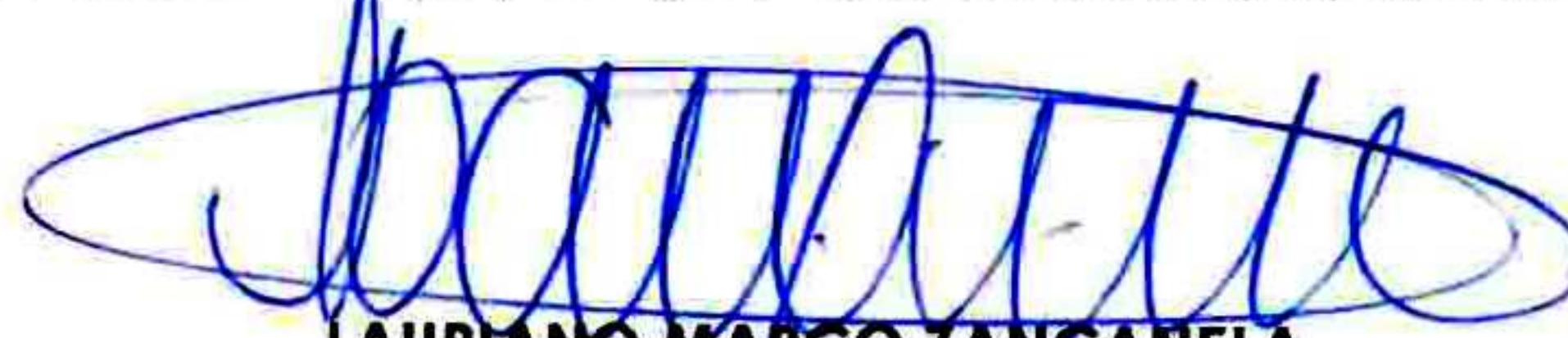
LEI

Art. 1º. Fica a atual Rua "D" situada no Loteamento Antônio Alves de Aguiar – Mariricu – Bairro de Guriri, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com seu início na Rodovia Brejo Velho e término na Rua 36 do Loteamento Imobiliária Caiçaras Ltda, denominada de **Rua Francisco Vieira da Silva**.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, proceder às devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias, do mês de maio (05) do ano de dois mil e um (2001).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.



FELÍCIO CORRÊA DA COSTA NETO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/01